



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de uma Escavadeira Hidráulica XCMG XE 215BR.

2. JUSTIFICATIVA

Locação de uma Escavadeira Hidráulica XCMG XE 215BR, para atender as demandas de manutenção das estradas vicinais do município de Amargosa-Ba.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição	UND	QTD
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE 215BR	UND	1

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS;

Cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

5. CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até 30 (trinta) dias corridos após a disponibilização da nota fiscal que ateste a realização do serviço, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.
- b) Não serão alvo de pagamento os serviços em desacordo com o presente Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Arcar com hospedagem e alimentação dos operadores.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de **30 (trinta)** dias, a partir da assinatura do Contrato;

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E MAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES

Este termo de referência foi elaborado pela servidora Osana da Silva Leal dos Santos da Secretaria SEMOP, telefone 75 3634 3977.

Amargosa, 12 de janeiro de 2023.